



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 589/2020

DATA: 14 de dezembro de 2020

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Cargo de Secretária, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **31 de dezembro de 2020**, a Sra. **Sonia Martinis**, Brasileira, portadora do RG nº 0563993-0 SSP/MT, CPF nº 581.754.581.00, do cargo de **Secretária Municipal de Educação**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se